



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03
Rua Virgílio de Melo Franco nº 11 – Centro / CEP.: 38.440-016 / Araguari/MG
(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176
www.faec@araguari.com.br, licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br

AVISO DE EDITAL

CONCURSO Nº 001 / 2023 - FAEC PROCESSO Nº 039 / 2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCURSO**, visando a realização do **4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO**, a ser realizado no município de Araguari-MG, que **acontecerá nos dias 24 e 25 de junho de 2023**, conforme os termos e condições descritas neste edital e em seus anexos. **Os interessados devem se inscrever entre os dias 02 de maio a 07 de junho de 2023** através do link: <https://bit.ly/inscricoesFHT>, sendo que as apresentações, julgamento e premiações ocorreram em duas etapas, sendo a **SEMIFINAL no dia 24 de junho de 2023**, e a **FINAL, no dia 25 de junho de 2023**, ambas no Cine Teatro Rex, nesta cidade de Araguari-MG. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço, Rua Virgílio de Melo Franco nº11, Bairro Centro, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.

4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO

CONCURSO Nº 001 / 2023 - PROCESSO Nº 039/2023

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC com sede à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Portaria nº 07, de 02 maio de 2022 comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e nos termos da Lei Municipal nº 4.292/2006, Decreto Municipal nº 107/2013 alterado pelo Decreto n.º 034/2017, e demais regulamentos atinentes a espécie, fará realizar licitação na modalidade **CONCURSO**, visando a realização do **4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO**, a ser realizado no município de Araguari-MG, que acontecerá nos dias 24 e 25 de junho de 2023, conforme os termos e condições descritas neste edital e em seus anexos. **Os interessados devem se inscrever até entre os dias 02 de maio a 07 de junho de 2023, através do link <https://bit.ly/inscricoesFHT>**, sendo que as apresentações, julgamento e premiações ocorreram em duas etapas, sendo a **SEMIFINAL** no dia 24 de junho de 2023 no Cine Teatro Rex e a **FINAL**, no dia 25 de junho de 2023, no Cine Teatro Rex, nesta cidade de Araguari-MG. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, através da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC que atua no município de forma a coordenar, administrar, normatizar e executar as ações e atividades relativas à política da Cultura, pesquisa e desenvolvimento cultural. É o órgão responsável pelas ações culturais e do patrimônio, como implementação das ações de proteção, fruição, promoção e difusão da arte e da cultura no município de Araguari-MG, conforme Lei Municipal 3.635 de 21 de setembro de 2001.

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC procura reconhecer produtores locais incentivando-os por intermédio da seleção de artistas para as atividades diversas das linguagens da arte e suas manifestações que ressignificam nossa sociedade. O Festival de Humor do Triângulo é uma iniciativa de valorização, promoção e manutenção das artes cênicas, com ênfase no gênero comédia, em especial em suas linguagens stand up e interpretação de personagens, além de promover o intercâmbio cultural entre os artistas de Araguari, da região no Estado de Minas Gerais e de outras regiões do Brasil.

Para todos os fins Legais as expressões “Fundação Aragarina de Educação e Cultura-FAEC” e “FAEC” são sinônimas.

Abertura das Inscrições - 02 de maio.

Encerramento das inscrições - 07 de junho às 17 horas.

Publicação dos inscritos - 13 de junho.

Divulgação dos Selecionados - 14 de junho.

Apresentações: Semifinal - dia 24 de junho de 2023.

Divulgação dos finalistas - dia 24 de junho de 2023.

Final – dia 25 de junho de 2023.

CAPÍTULO II - DO OBJETO

2.1. O Objeto do presente Edital é a **SELEÇÃO DE ARTISTAS CÊNICOS INDIVIDUAIS – 4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO – ARAGUARI 2023**, conforme características exigidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O **4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO – ARAGUARI 2023**, doravante referido por Concurso, será regido pelo presente Edital, e visa premiar os 03 (três) melhores comediantes participantes do Festival, como forma de valorização, das artes cênicas, com ênfase no gênero comédia, em especial em suas linguagens stand up e interpretação de personagens, além de promover o intercâmbio cultural entre os artistas de Araguari, da região no Estado de Minas Gerais e de outras regiões do Brasil.

2.3. A FAEC vem, através deste **CONCURSO CULTURAL**, aproximar-se da sociedade e incentivar e contribuir para a difusão e a apropriação das nossas expressões culturais e envolver a população, artistas e turistas no sentido de enriquecer essas manifestações e torná-las cada vez mais plenas de sentido e pertencimento à comunidade.

CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O FESTIVAL, organizado pela FAEC, obedecerá às normas contidas no presente Edital e seus anexos.

3.2. O FESTIVAL ocorrerá em três etapas: Seletiva, Semifinal e Final.

3.2.1. ETAPA SELETIVA: Os artistas terão a oportunidade de encaminhar junto a sua inscrição, por meio do link <https://bit.ly/inscricoesFHT>, link do youtube com um vídeo de duração de até 3 (três) minutos com apresentação inédita do gênero cômico nas linguagens **STAND UP** ou **PERSONAGEM** para avaliação da Comissão de Seleção dos competidores, nos termos do item 6.

3.2.1.1. O vídeo deve ser publicado no youtube, **na configuração não listado**, o que permite o vídeo ser compartilhado pelo artista, no link <https://bit.ly/inscricoesFHT>, através do link, e

visualizado pela comissão de avaliação, sendo que o vídeo não aparece nos resultados da pesquisa do youtube.

3.2.2. ETAPA SEMIFINAL: Os 07 (sete) artistas selecionados pela Comissão de Seleção na Etapa Seletiva terão a oportunidade de se apresentar a Comissão Julgadora, no dia 24 de junho de 2023, às 19:00 horas, no Cine Teatro Rex.

- a) Cada artista selecionado para esta etapa se apresentará com apenas 1 (um) número cômico;
- b) As apresentações na Etapa Semifinal terão duração de 10 (dez) minutos com tolerância de 2 (dois) minutos;
- c) Os artistas nesta etapa serão classificados nos termos do item 6;
- d) O (A) candidato (a) selecionado na Etapa Seletiva que não comparecer a Semifinal fica automaticamente desclassificado e impedido de receber a ajuda de custo/cachê no valor de R\$ 700 (setecentos reais);
- e) Nesta etapa serão selecionados os três finalistas que disputarão a terceira etapa do Concurso.

3.2.3. ETAPA FINAL: Os três finalistas melhor pontuados na Etapa Semifinal, terão a oportunidade de se apresentar a Comissão Julgadora, no dia 25 de junho de 2023, às 19:00 horas, no Cine Teatro Rex.

- a) Cada artista finalista se apresentará com apenas 1 (um) número cômico diferente do apresentado na semifinal;
- b) As apresentações na Etapa Final terão duração de no máximo 10 (dez) minutos com tolerância de 5 (cinco) minutos;
- c) O (A) candidato (a) finalista que não comparecer a etapa Final fica automaticamente desclassificado e impedido de receber os prêmios que incluem: troféu e premiação em dinheiro, conforme estabelecido no item 9;
- d) O (A) candidato (a) finalista que atingir maior nota na avaliação da Comissão Julgadora na Etapa Final, nos termos do item 6, será consagrado (a) campeão e receberá troféu e premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o candidato finalista que receber a segunda maior pontuação receberá troféu e premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); e o candidato finalista que receber a terceira maior pontuação receberá troféu e premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3. A Comissão de Seleção será formada por 1 (um) representante da FAEC, 2 (dois) representantes da equipe de produção do evento.

3.4. A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) artistas convidados, consagrados e/ou diretamente ligados ao setor cultural e as artes cênicas, com ênfase ao gênero cômico e as linguagens do referido concurso.

3.5. Somente poderão se inscrever neste concurso maiores de 18 anos.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **02 de maio a 07 de junho de 2023 até as 17:00 horas**, através do link <https://bit.ly/inscricoesFHT>.

4.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

I - Nome completo do participante

II - Dados pessoais e de contato;

III - Cópia do RG, CPF, comprovante de endereço válido em nome do candidato ou documento de co-residência, conforme o Anexo I, este último desde que acompanhado de documento de **identificação do autor do termo de co-residência e comprovante de endereço em seu nome**.

IV – Currículo artístico com comprovações de clipping, publicações em redes sociais, links de apresentações anteriores, entre outros elementos comprobatórios da prática artística, nos termos que couber ou conforme o Anexo II – Modelo de Currículo Artístico.

V – Link do vídeo publicado no youtube, **na configuração não listado**, com duração de até 3 (três) minutos, gravado com qualidade Full HD ou superior, em formato 1920x1080 pixels, com áudio em qualidade alta ou superior que garanta a audibilidade da apresentação. O (A) candidato (a) deverá aparecer no vídeo de corpo inteiro; •O vídeo não poderá apresentar edições ou cortes, podendo ter a nota impactada em caso de descumprimento de qualquer tópico deste item durante a avaliação da Comissão de Seleção.

- O (A) candidato (a) deverá aparecer no vídeo de corpo inteiro;

- O vídeo enviado não poderá ultrapassar 100 MB;

- O vídeo não poderá apresentar edições ou cortes, podendo ter a nota impactada em caso de descumprimento de qualquer tópico deste item durante a avaliação da Comissão de Seleção.

4.3. Somente serão aceitas inscrições individuais de Pessoas Físicas, brasileiras ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil, maiores de 18 anos de idade completos no ato da inscrição.

4.4. A inscrição somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa solicitada neste Artigo.

4.5. O candidato selecionado para a apresentação na Etapa Semifinal deverá dirigir-se no dia da apresentação, ao local indicado, com a antecedência mínima de 01:00 (uma) hora e apresentar-se a Comissão Organizadora do Festival para orientações e informações.

4.6. Serão permitidas somente apresentações individuais com característica cômica, tradicionais ou contemporâneas: esquetes, paródias, cenas, números musicais ou circenses, sátiras, intervenções, performances ou qualquer apresentação de caráter cênico que privilegie essencialmente a comédia.

4.7. Ficam impedidos de se inscrever servidores vinculados à FAEC e familiares diretos até 2º grau.

4.8. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo, por outro meio que não seja pelo link <https://bit.ly/inscricoesFHT>, ou cujo formulário ou envio de documentos esteja incompleto.

4.9. A inscrição do candidato enseja em prévia anuência de todos os critérios deste Edital e em plena aceitação da divulgação de imagem e voz do competidor em todos os tipos de mídia

promocional, incluindo eletrônicas e sociais, pertencentes a FAEC, Prefeitura Municipal de Araguari e suas coligadas.

CAPÍTULO V - DAS APRESENTAÇÕES

5.1. O concurso ocorrerá de forma presencial na cidade de Araguari - MG nos seguintes dias e locais:

5.1.1. ETAPA SEMIFINAL - dia 24 de junho de 2023, às 19:00 horas no Cine Teatro Rex localizado na Pç. Manoel Bonito, nº 142, esquina com a Travessa São Bento, Bairro Centro, Araguari-MG, CEP: 38.440- 076.

5.1.2. ETAPA FINAL - dia 25 de junho de 2023, às 19:00 horas no Cine Teatro Rex localizado na Pç. Manoel Bonito, nº 142, esquina com a Travessa São Bento, Bairro Centro, Araguari-MG, CEP: 38.440- 076.

5.2. A ordem de apresentação será determinada por meio de um sorteio entre os candidatos, que ocorrerá no dia designado para cada etapa uma hora antes do início das apresentações, e será divulgado pelo meio que melhor convier pela FAEC entre redes sociais da Fundação e o site oficial da mesma.

5.3. A duração de cada apresentação ocorrerá conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.4. O (A) candidato (a) que iniciar sua apresentação, após seu horário pré-estabelecido em sorteio, terá o atraso descontado do seu tempo total. Este atraso não poderá ser superior a 5 (cinco) minutos, sob pena de desclassificação do Festival.

5.5. Nos casos em que ocorra atraso nos horários de apresentação dos candidatos, por responsabilidade da Organização do Festival ou intercorrências supervenientes, seja qual razão for, fica assegurado o direito de apresentação seguindo a ordem previamente estabelecida.

5.6. Os candidatos que se apresentarem com personagem e necessitarem de trilha sonora serão responsáveis pelas mesmas, devendo, inclusive, providenciar técnico de som ou pessoa responsável por controlar a sua respectiva trilha sonora.

a) O não cumprimento do item 5.6, isenta a Organização do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer coma trilha sonora, no momento da apresentação.

5.7. A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC disponibilizará o equipamento de som e iluminação para as apresentações.

CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A Habilitação e a Seleção dos Candidatos inscritos serão realizadas pela Comissão de Seleção, que será composta por 1 (um) representante da FAEC e 2 (dois) da equipe organizadora do Festival.

6.2. A habitação de Candidatos na Etapa Seletiva se dará conforme os critérios:

a) Análise do currículo encaminhado na inscrição:

I – De 0 a 5 (cinco) comprovações – 6 pontos;

II - 6 (seis) comprovações – 12 pontos;

III – Mais de 6 (seis) comprovações – 24 pontos;

b) Avaliação do vídeo enviado, conforme os critérios 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.6, abaixo descritos;

c) A Comissão de Seleção divulgará até a data de 16 de junho os 07 (sete) candidatos selecionados para Etapa Semifinal.

d) Serão classificados para Etapa Semifinal os 07 (sete) primeiros candidatos que atingirem 30 pontos ou mais na análise realizada, conforme as alíneas a e b do item 6.2.

6.3. As avaliação e classificação dos candidatos durante as apresentações nas Etapas Semifinal e Final se darão conforme os critérios abaixo:

Critério	Descrição	Pontos
6.3.1	Comicidade e temática da apresentação (Neste critério serão analisados a qualidade do texto apresentado, o cumprimento das regras do edital e o cuidado com o uso de conteúdo político, eleitoral, expressões de cunha preconceituoso ou ofensivo)	10 pts
6.3.2	Performance artística (Neste critério serão analisados a metodologia escolhida para apresentação do texto cômico, a assertividade na execução das características da linguagem escolhida, capacidade de gerar risos)	11 pts
6.3.3	Interação com o público.	10 pts
6.3.4	Adaptação à Realidade e Cultura locais	7 pts
6.3.5	Originalidade	7 pts
6.3.6	Residência comprovada no município de Araguari	5 pts
Total		50 pts

6.4. A Comissão Julgadora avaliará as apresentações, nos termos do item 6.3.

6.5. Serão classificados para a Etapa Final os 3 (três) candidatos da Etapa Semifinal que atingirem as maiores notas dadas pela Comissão Julgadora.

6.6. O vencedor será escolhido após a apresentação na Etapa Final e avaliação pela Comissão Julgadora nos termos do item 6.3.

6.7. Tanto na Etapa Semifinal quanto na Etapa Final em caso de empate serão consideradas para o desempate as maiores notas conforme a ordem: 6.3.2, 6.3.1, 6.3.4 e 6.3.3. **6.8.** Persistindo o empate seguir-se-á os termos da Lei 8666/93.

CAPITULO VII - DAS COMISSÕES DESTE EDITAL

7.1. A Comissão Organizadora será composta por:

- a) Diogo Machado Cunha e Sousa – Representante da FAEC.
- b) Mauro Brandes – Representante da equipe promotora.
- c) Thiago Scalia Barbosa – Representante da equipe produtora

7.2. A Comissão de Seleção, responsável pela Etapa Seletiva, nos termos do item 3.2.1, será a Comissão Organizadora.

7.3. A Comissão Julgadora, responsável pelas Etapas Semifinal e Final, nos termos dos itens 3.2.2 e 3.2.3, será nomeada pelo presidente da FAEC, através de Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

7.3.1. Os membros da Comissão Julgadora podem ser substituídos por conveniência da FAEC.

CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.2. Além de outros deveres expressos no presente Edital, o candidato tem obrigação expressa de:

- a) Apresentar texto autoral e inédito, responsabilizando sob as penas da Lei em caso comprovadamente contrário durante ou depois do Festival;
- b) Não se apresentar com animais vivos de quaisquer outras espécies;
- c) Não transitar com materiais que ultrapassem, em largura ou altura, os gabaritos fixados pelas autoridades públicas ou suportadas pelos espaços em que serão realizadas as apresentações;
- d) Apresentar fotos e vídeos à comissão organizadora para fins de divulgação do evento;
- e) Durante as apresentações os candidatos, não poderão fazer apologias quanto à sua posição político-partidária, religiosa ou qualquer tendência sectária ou discriminatória, sendo o único responsável pelo conteúdo de sua apresentação, ficando garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, desde que isso não implique no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização do 3º Festival de Humor do Triângulo.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

9.1 Para o 4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO serão realizadas as seguintes premiações:

- a) Aos 07 (sete) primeiros classificados na Etapa Seletiva: R\$ 700 (setecentos reais) a título de premiação por participação, a serem pagos após a apresentação na Etapa Semifinal;

b) Ao 3º Lugar: troféu de participação do Festival e R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de premiação;

c) Ao 2º Lugar: troféu de Vice-Campeão do Festival e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de premiação.

d) Ao 1º Lugar: troféu de Campeão do Festival e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de premiação

9.2. Os pagamentos das premiações serão feitos por transferência bancária, preferencialmente Pix, devendo o beneficiário suportar quaisquer taxas ou impostos se optar por outras opções de transação bancária como TED e DOC.

9.2.1. No dia da Etapa Final, o vencedor será premiado simbolicamente com cheque cênico sem valor comercial.

9.3. Eventuais gastos com deslocamento, hospedagem e alimentação correrão por conta de cada participante selecionado.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. A despesa com a presente licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha: 1213 - Dotação Orçamentária: 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.31.00.00

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A pontuação e os resultados atribuídos aos participantes não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

11.2. Os candidatos deverão assinar um documento autorizando o Uso de Imagem e o Termo de Autorização de Gravação Audiovisual e Declaração de ineditismo e autoria – para participar do 4º Festival de Humor do Triângulo, conforme Anexo III.

11.3. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão organizadora do evento.

11.4. A inscrição de participação corrente pelo candidato vale como tratado de adesão e pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente Regulamento, sendo o candidato proponente o responsável legal pela veracidade das informações prestadas.

11.5. As informações a respeito do 4º Festival de Humor do Triângulo estarão disponíveis pela internet no endereço, www.faec.araguari.mg.gov.br, dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail: faec@araguari.mg.gov.br, ou para o Telefone: (34) 3690-3220.

11.6. É conferido à Coordenação do Festival, responsável pelo 4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO, o direito de alterar ou acrescentar quaisquer medidas que se fizerem necessárias ao seu bom andamento.



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Lei nº 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ: nº 04.936.994/0001-03
Rua Virgílio de Melo Franco nº 11 – Centro / CEP.: 38.440-016 / Araguari/MG
(34) 3690-3220, (34) 3690-3143, (34) 3690-3176
www.faec@araguari.com.br, licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br

11.7. A FAEC não se responsabiliza pelos textos apresentados ou performances que possam deprender ofensa, ataque, ou descumprimento as leis, principalmente as Leis Eleitorais vigentes.

Araguari, 13 de abril de 2023.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da FAEC

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO

CONCURSO Nº 001 / 2023 - PROCESSO Nº 039 / 2023

Eu, _____, identidade
_____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua/ Av:
_____, Nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, declaro para todos os fins de Direito
e em especial a Comissão de Seleção, designada pela Fundação Aragarina de Educação e
Cultura – FAEC e membros da sociedade civil que avalia o EDITAL DE SELEÇÃO
ARTÍSTICA - 4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO-CONCURSO nº 001/2023, que
o _____
Proponente _____

Identidade: _____, CPF: _____, é domiciliado no
endereço _____ de minha residência na Rua/ Av:
_____, Nº _____,
Bairro _____, Cidade _____ com comprovante de
residência e demais documentos anexados. Declaro ainda, para todos os fins de direito perante
as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a
qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais. Por ser
verdade, firmo a presente declaração de co-residência. Araguari (MG), _____ de
_____ de 2023.

Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1. Anexar cópia de documento de identificação e do CPF do declarante;
2. Anexar cópia de comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
3. Reconhecer firma do declarante ou apresentar assinatura igual à do documento de identificação apresentado.

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO ARTÍSTICO

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO

CONCURSO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 039/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
PROponente					
Nome do Proponente:					
RG:			CPF:		
Endereço completo:					
Bairro:			CEP:		
Telefones:			E-mail:		
Conta Bancária		Agência		Banco	
Código PIX (quando for o caso)				Banco	
Escolha a forma de recebimento do Prêmio:			<input type="checkbox"/> TED ou DOC		<input type="checkbox"/> PIX
2 – INFORMAÇÕES GERAIS					
Título da Apresentação ou Atividade Proposta:					
Nome do Artista:					
Tempo total de duração da apresentação ou atividade:					
Classificação indicativa para faixa etária (público alvo):					
3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA:					
(Faça uma apresentação CLARA da proposta, descrevendo o conteúdo, o formato, como será realizada, quais os resultados que pretende alcançar, os motivos que levaram a propô-la e outras informações que auxiliem na compreensão da mesma).					

4 - CONTEÚDOS COM CONCEPÇÃO ARTÍSTICA INOVADORA OU AUTORAL (descreva abaixo)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
5 - INEDITISMOS DA PROPOSTA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
8 – CURRÍCULO do proponente.		
(Escreva resumidamente as principais realizações na área cultural nos últimos 3 (três) anos, lembre-se de anexar as comprovações, conforme item 4.2, IV do Edital)		
9 – DECLARAÇÕES		
DECLARO QUE:		
<input type="checkbox"/> estou ciente da integralidade das regras previstas no EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA - 4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO-CONCURSO nº 001/2023, aceito incondicionalmente, responsabilizando-me pelas informações fornecidas;		
<input type="checkbox"/> não incorro em nenhum dos impedimentos previstos no Edital;		
<input type="checkbox"/> estou ciente que é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos e agentes políticos ou que contenham conteúdo sexual, político-partidário ou de apologia ao consumo de drogas e álcool, ou atentatórios à dignidade da pessoa humana, vedado também divulgação patrocinadores privados;		
<input type="checkbox"/> são verdadeiras as informações prestadas neste formulário, sob pena de responsabilização penal, cível e administrativa		
10 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM		

AUTORIZO a Prefeitura de Araguari e a Fundação Aragarina de Educação e Cultura a utilizar os registros das ações e etapas da atividade artística e cultural, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, de forma não exclusiva após a publicação do resultado desta seleção.

A presente autorização é concedida pelo proponente e todos os integrantes da proposta a título gratuito, abrangendo o uso da imagem/som/voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades de divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/som/voz ou a qualquer outro.

Araguari (MG), _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO II –MODELO DE CURRÍCULO

Obs: Este anexo é um modelo de entrega de currículo que servirá para nortear a forma de elaboração do material artístico comprobatório.

Nome:	
Nome artístico:	
Formação:	() Técnica () Superior
Principal área de atuação:	

Comprovações

INSIRA AQUI A FOTO QUE COMPROVE SUA ATUAÇÃO NA ÁREA INFORMADA

Data da foto:

Autor da foto:

Disponível em (caso esteja publicado em redes sociais):

(Faça a sua identificação na foto, circulando, marcando com seta ou outro meio obrigatório)

Descreva/Relate o evento ou ação a que se refere a foto:

Orientações para organização do currículo e comprovações:

- O PROPONENTE deverá apresentar currículo detalhado com comprovações de atividades na área artística.
- No caso de vídeo, deverá ser colocado no campo de inserção da foto uma imagem/prtsr e no campo “Disponível em” o link para acesso ao conteúdo.
- No caso de áudio ou canção, deverá ser preenchido no campo de inserção da foto imagem da capa do álbum ou de conteúdo usado na divulgação e no campo “Disponível em” o link para acesso ao conteúdo.

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL E DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E AUTORIA

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO

CONCURSO Nº 001 / 2023 - PROCESSO Nº 039 / 2023

Eu, _____, identidade
_____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua/ Av:
_____, N° _____,
Bairro _____, Cidade _____, declaro para todos os fins de Direito
e em especial a Comissão de Seleção, designada pela Fundação Aragarina de Educação e
Cultura – FAEC e membros da sociedade civil que avalia o **EDITAL DE SELEÇÃO
ARTÍSTICA - 4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO - CONCURSO nº 001/2023**,
que: **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM AUTORIZO** a Prefeitura de Araguari e a
Fundação Aragarina de Educação e Cultura a utilizar os registros das ações e etapas da
atividade artística e cultural. Por esta ser a expressão da minha vontade assino o presente termo,
bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais,
eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, de forma não exclusiva após a
publicação do resultado desta seleção. A presente autorização é concedida pelo proponente e
todos os integrantes da proposta a título gratuito, abrangendo o uso da imagem/som/voz acima
mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades de
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso
acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha
imagem/som/voz ou a qualquer outro. **DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E AUTORIA**
Eu/Nós _____, portador do RG nº:
_____, Órgão Expedidor/UF: _____, e CPF nº:
_____, declaro para os devidos fins que a apresentação intitulada:
_____, inscrita para participar do **EDITAL DE
SELEÇÃO ARTÍSTICA - 4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO - CONCURSO
nº 001 / 2023** – promovido pela FAEC é inédita e de minha autoria. Estou(amos) ciente(s) que o
teor desta declaração é de minha/nossa inteira responsabilidade, pelo que responderei(remos)
por eventuais sanções judiciais que poderão advir, caso a mesma seja falsa. Araguari (MG),
_____ de _____ de 2023. _____
Assinatura

*Anexar cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência.